

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE JULHO DE 2017

PRESIDENTE - LAERCIO LEANDRO DA SILVA

DAVID JOSÉ DE FREITAS - 1.º SECRETÁRIO

TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS - 2.º SECRETÁRIO

Aos 17(Dezessete) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Extraordinária previamente convocada. Às 10:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o titular do cargo Vereador Laercio Leandro da Silva, ladeado pelos Vereadores David José de Freitas, 1.º Secretário e Terezinha Aparecida de Matos, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente mais os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Matos Vasconcelos. Vereadores ausentes Clóvis Antonio Lopes e Devail Ferreira. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a presente Sessão Extraordinária foi convocada por esta Presidência para a Discussão e Votação dos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017, de 13 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Altera parágrafo 1.º do artigo 31, da Lei Complementar n.º 103/09, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências” – Segunda Discussão e Segunda Votação; Projeto de Lei Complementar n.º 013, de 06 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Institui Adicional de incentivo ao Trabalho de Urgência e Emergência e dá outras providências”- Primeira Discussão e Primeira Votação; Projeto de Lei Municipal n.º 26, de 14 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos da compensação previdenciária, devidas à Receita Federal do Brasil, relativas às Competências 10 e 11 de 2011- Discussão e Votação; Projeto de Lei Municipal n.º 07/201- CM, de 14 de julho de 2017, de autoria da Mesa da Câmara, que “Abre crédito Adicional Suplementar e dá outras providências” – Discussão e Votação. A seguir passou-se para apreciação das matérias. Foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017, de 13 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Altera parágrafo 1.º do Artigo 31, da Lei Complementar n.º 103/09, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de Trabalho dos Servidores Públicos Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em segunda votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, David José de Freitas, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017, de 13 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Altera parágrafo 1.º do Artigo 31, da Lei Complementar n.º 103/09, de 05 de maio de 2009, que dispõe

sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de Trabalho dos Servidores Públicos Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências, está aprovado em segunda votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 13/2017, de 06 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar n.º 13/2017, de 06 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 013, de 06 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Institui Adicional de incentivo ao Trabalho de Urgência e Emergência e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, David José de Freitas, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 013, de 06 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Institui Adicional de incentivo ao Trabalho de Urgência e Emergência e dá outras providências”, está aprovado em primeira votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Municipal n.º 26/2017, de 14 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 26/2017, de 14 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 26/2017, de 14 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos da compensação previdenciária, devidas à Receita Federal do Brasil, relativas às competências 10 e 11 de 2011”. Discutiu o Projeto o Vereador Laercio Leandro da Silva, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Posto em votação, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Alberto Luiz Sales, Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, David José de Freitas, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 26/2017, de 14 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos da compensação previdenciária, devidas à Receita Federal do Brasil, relativas às competências 10 e 11 de 2011”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 07/2017-CM, de 14 de julho de 2017, de autoria da Mesa da Câmara Municipal. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 07/2017- CM, de 14 de julho de 2017, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, David José de Freitas, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 07/2017- CM, de 14 de julho de 2017, de autoria da

Mesa da Câmara Municipal , que “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, está aprovado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada. O Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 19 de julho de 2017, para segunda Discussão e Segunda Votação do Projeto de Lei Complementar n.º 013, de 06 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Institui Adicional de incentivo ao Trabalho de Urgência e Emergência.